LEI Nº 3.466, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR."

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ***Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR,*** inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, com sede no Beco da Banqueta, nº 149, bairro Centro, Mariana-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício